AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS QUINZE HORAS, NO AUDITÓRIO VEREADOR FRANCISCO RIBEIRO CARDOSO, EM SESSÃO PRESENCIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZOU-SE A DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA. A SESSÃO FOI PRESIDIDA PELO VEREADOR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTES VEREADORES: BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, CELSO NICÁCIO DA SILVA, FÁBIO ALMEIDA PAVONI, FÁBIO RODRIGO PEDROSO, FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA (PAULINHO CABELEIREIRO), GILMAR CARLOS LISBOA (GILMAR DO SINDIMONT), NILSO JOSÉ VAZ TORRES, PEDRO FERREIRA DE LIMA (PEDRINHO GAZETA), RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, VAGNER JOSÉ CHEFER E VILSON CORDEIRO (GRILO). AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO VEREADOR E OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JUNIOR (OLIZANDRO JUNIOR). DEPOIS DE CONSTATADO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES PRESENTES, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, DECLAROU ABERTA A SESSÃO. NA SEQUÊNCIA, O PRIMEIRO SECRETÁRIO, VEREADOR VILSON CORDEIRO FEZ A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR QUE, NÃO RECEBENDO RETIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O ARTIGO NOVENTA E OITO E SEUS PARÁGRAFOS DO REGIMENTO INTERNO, FOI DECLARADA APROVADA. POSTERIORMENTE, ANUNCIOU O EXPEDIENTE RECEBIDO: JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DO VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR. EM SEGUIDA, O VEREADOR VILSON CORDEIRO ANUNCIOU AS PROVIDÊNCIAS DA MESA. NO ESPAÇO PARA ORADORES INSCRITOS, FEZ USO DA PALAVRA, PRIMEIRAMENTE, O VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT, QUE ALERTOU A POPULAÇÃO PARA O FATO DE HAVER DIVERSOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA EM ESTADO DELICADO, INCLUSIVE EM LEITOS DE UTI. INFORMOU QUE ALGUNS PACIENTES NECESSITAM DA REALIZAÇÃO DE EXAMES CUJO EQUIPAMENTO ENCONTRA-SE INOPERANTE, TENDO SIDO ENCAMINHADO PARA CONSERTO PELA EMPRESA RESPONSÁVEL, SEM PREVISÃO DE RETORNO, O QUE TEM CAUSADO APREENSÃO E DESÂNIMO TANTO AOS PACIENTES QUANTO A SEUS FAMILIARES. DIANTE DISSO, FEZ UM ALERTA À SECRETARIA DA SAÚDE, RESSALTANDO QUE A SITUAÇÃO TAMBÉM DECORRE DE PROBLEMAS RELACIONADOS À TERCEIRIZAÇÃO, GERANDO INSEGURANÇA ÀS FAMÍLIAS QUANTO AO RISCO DE PERDA DE ENTES QUERIDOS. INFORMOU AINDA, QUE PROTOCOLOU UM OFÍCIO E REQUERIMENTOS, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS E A DEVIDA RESPONSABILIZAÇÃO DOS GESTORES DAS RESPECTIVAS PASTAS PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA. TAMBÉM

MENCIONOU QUE PARTICIPOU DE UMA REUNIÃO, INFORMANDO QUE MAIS DE SEISCENTAS TRABALHADORAS TERCEIRIZADAS, QUE PRESTAVAM SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, ENCONTRAM-SE ATUALMENTE SEM TRABALHO E COM DIREITOS NÃO ASSEGURADOS, EM RAZÃO DO ENCERRAMENTO DE CONTRATO LICITATÓRIO, ALÉM DE ESTAREM MOMENTANEAMENTE SEM REPRESENTAÇÃO. REITEROU, DESSA FORMA, SEU POSICIONAMENTO CONTRÁRIO À TERCEIRIZAÇÃO QUE PRECARIZA OS DIREITOS DOS TRABALHADORES, DESTACANDO QUE A EMPRESA RESPONSÁVEL POSSUI HISTÓRICO NEGATIVO. INFORMOU QUE ACIONOU OS SINDICATOS REPRESENTATIVOS PARA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO, VISANDO GARANTIR ASSESSORIA JURÍDICA E AMPARO ÀS TRABALHADORAS, DIANTE DE EMPRESAS QUE SUBMETEM FUNCIONÁRIOS A CONDIÇÕES INADEQUADAS. POR FIM, DECLAROU CONTAR COM O APOIO DOS VEREADORES DESTA CASA DE LEIS, DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DAS SECRETARIAS COMPETENTES PARA QUE A SITUAÇÃO SEJA RESOLVIDA, DEFENDENDO QUE A TOMADORA DOS SERVIÇOS EFETUE, DE FORMA DIRETA E IMEDIATA, OS PAGAMENTOS DEVIDOS ÀS TRABALHADORAS, ASSEGURANDO-LHES SEUS DIREITOS. O VEREADOR RICARDO TEIXEIRA DISCORREU DE FORMA GERAL, SOBRE A IMPORTÂNCIA DA POLÍTICA RESOLUTIVA, ABORDANDO TAMBÉM A SITUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA. DESTACOU QUE, ATUALMENTE, OBSERVA AVANÇOS SIGNIFICATIVOS DECORRENTES DE AÇÕES RELEVANTES IMPLEMENTADAS NAQUELA UNIDADE DE SAÚDE, MANIFESTANDO A EXPECTATIVA DE QUE HAJA, IGUALMENTE, APRIMORAMENTOS NA FORMA DE SUA ADMINISTRAÇÃO, COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO. POSTERIORMENTE, TRATOU DA QUESTÃO DOS UNIFORMES ESCOLARES, INFORMANDO TRATAR-SE DE UMA REALIDADE DE GRANDE RELEVÂNCIA, E DESTACOU A ATUAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NESSE ASPECTO. ABORDOU, AINDA, A TEMÁTICA DA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS, POSICIONANDO-SE FAVORAVELMENTE À REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, EMBORA TENHA PONDERADO QUE DIVERSOS SETORES DAS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS ADOTAM A TERCEIRIZAÇÃO. RESSALTOU QUE, AO CONTRATAR EMPRESA TERCEIRIZADA, CABE A ESTA O CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES LEGAIS, REGIDAS PRINCIPALMENTE PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, MENCIONANDO QUE COMPETE À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO REALIZAR AS DEVIDAS COBRANÇAS, E NÃO AO LEGISLATIVO. POR FIM, INFORMOU DEFENDER OS DIREITOS TRABALHISTAS DAS PROFISSIONAIS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, RESSALTANDO,

CONTUDO, A NECESSIDADE DE NÃO SE CONFUNDIR AS RESPONSABILIDADES, ACRESCENTANDO QUE A CRIAÇÃO DE NORMAS RELATIVAS À TERCEIRIZAÇÃO É ATRIBUIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO FEDERAL. O VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA INFORMOU COMPREENDER AMBAS AS SITUAÇÕES APRESENTADAS PELOS VEREADORES GILMAR DO SINDIMONT E RICARDO TEIXEIRA, CLASSIFICANDO, CONTUDO, COMO GRAVE A SITUAÇÃO ENFRENTADA PELAS PROFISSIONAIS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, POR ENVOLVER DIRETAMENTE DIREITOS TRABALHISTAS. DESTACOU A RELEVÂNCIA E A LEGITIMIDADE DAS INICIATIVAS DO VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT, EM RAZÃO DE SUA TRAJETÓRIA NO MOVIMENTO SINDICAL, RECONHECENDO SEUS ESFORÇOS NA BUSCA POR SOLUÇÕES E RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DE SE DAR A DEVIDA ATENÇÃO ÀS QUESTÕES POR ELE LEVANTADAS. SUGERIU AINDA, QUE O PREFEITO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, VERIFIQUE A RESPONSABILIDADE PELOS FATOS, A FIM DE ASSEGURAR QUE ESSAS TRABALHADORAS RECEBAM SEUS DIREITOS E POSSAM MANTER SEUS EMPREGOS, RESSALTANDO QUE É LEGÍTIMO E NECESSÁRIO QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL SEJA A VOZ DESSAS PROFISSIONAIS. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, INFORMOU QUE TOMOU CONHECIMENTO DO ASSUNTO POR MEIO DAS REDES SOCIAIS, RELATANDO QUE, CONFORME AS INFORMAÇÕES DIVULGADAS, AS TRABALHADORAS DISPÕEM DE TRÊS ALTERNATIVAS: A MIGRAÇÃO PARA A PRÓXIMA EMPRESA TERCEIRIZADA QUE PRESTARÁ SERVIÇOS ÀS INSTITUIÇÕES; A REALOCAÇÃO EM OUTROS POSTOS DE TRABALHO DISPONÍVEIS; OU A SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO DA EMPRESA. EXPLANOU AINDA, QUE NESTA ÚLTIMA HIPÓTESE, AS PROFISSIONAIS POSSIVELMENTE AGUARDAM QUE O DESLIGAMENTO SEJA EFETUADO PELA PRÓPRIA EMPRESA, A FIM DE TEREM ACESSO AO SEGURO-DESEMPREGO E AOS DEMAIS DIREITOS E BENEFÍCIOS DECORRENTES DA RESCISÃO CONTRATUAL. RESSALTOU, POR FIM, QUE TAIS INFORMAÇÕES DECORREM EXCLUSIVAMENTE DE DADOS APURADOS POR UM JORNAL ARAUCARIENSE COM ATUAÇÃO NAS REDES SOCIAIS. O VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT SOLICITOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO Nº 106/2025, DE SUA AUTORIA, NA ORDEM DO DIA. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, EXPLICOU QUE O REGIMENTO INTERNO NÃO AUTORIZA TAL INCLUSÃO, UMA VEZ QUE, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOMENTE PODEM SER APRECIADAS AS MATÉRIAS PREVIAMENTE CONSTANTES DA PAUTA. NÃO HAVENDO MAIS ORADORES

INSCRITOS, TAMPOUCO REGISTROS A APRESENTAR NO ESPAÇO DESTINADO ÀS COMISSÕES, PASSOU-SE À ORDEM DO DIA: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2784/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: "RATIFICA A CONSOLIDAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA — COIN-GM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.107, DE 6 DE ABRIL DE 2005, E DO DECRETO FEDERAL Nº 6.017, DE 17 DE JANEIRO DE 2007". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2786/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: "DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E DO SERVIÇO DE TRANSPORTE POR FRETAMENTO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.848, DE 18 DE MARÇO DE 2008, E Nº 1.885, DE 29 DE MAIO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR. FINDADA A ORDEM DO DIA, PASSOU-SE AO ESPAÇO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL, SEM NENHUM VEREADOR INSCRITO E NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, APÓS AS CONSIDERAÇÕES FINAIS, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.